

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES – EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, médico, nascido em 01/11/1982 na cidade de João Pessoa, Paraíba, portador do CPF nº 040.417.974-62 e Registro Geral nº 2.647.978 SSP/PB data de expedição 05/05/1999, residente e domiciliado na Rua João Marsicano Marcillo, nº 470, Jardim Aeroporto, Bayeux, Paraíba, CEP: 58.308-340, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES EIRELI**, adotando como nome de fantasia **ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES** e terá sede na Avenida Castelo Branco, nº 331, Monte Santo, Picuí, Paraíba, CEP: 58.187-000.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa:

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 10:18 SOB Nº 25600094261.
PROTOCOLO: 190188499 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902066890. NIRE: 25600094261.
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.radesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES – EIRELI"

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do Titular é Limitada à importância total do Capital Social Integralizado.

Cláusula 4ª – A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular Administrador **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o Foro de **Picuí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CARTÓRIO
SERRA DAS FERREIRAS

Picuí, 19 de Março de 2019


Eriegly de Sousa Santos
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS

Titular – Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 10:18 SOB Nº 25600094261.
PROTOCOLO: 190188499 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902066890. NIRE: 25600094261.
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS – EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO FESSOA, 09/05/2019
www.zedesim.pb.gov.br



Parceiros, caso autentica e verdadeira, a(s) Fincas(s)
EIRELI DE SOUSA SANTOS

Em test.de verdade. Baveux-PE 25/04/2019 13:20:33
Mely Santiago Pereira Feitosa - Tabelix Substituta
[2019-00383] IENR: R\$ 89,91 FARPEN: R\$ 0,29 FEPJ: R\$ 1,98 ISS: R\$ 0,50
CNPJ DIGITAL: 81M14401-8YCB

Confira a autenticidade em <https://serviço.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 10:18 SOB Nº 25600094261.
PROTOCOLO: 190188499 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902066890. NIRE: 25600094261.
EIREGLY DE SOUSA SANTOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES - EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular deste de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado, médico, nascido em 01/11/1982 na cidade de João Pessoa, Paraíba, portador do CPF nº 040.417.974-62 e Registro Geral nº 2.647.978 SSP/PB data de expedição 05/05/1999, residente e domiciliado na Rua João Marsicano Marcilio, nº 470, Jardim Aeroporto, Bayeux, Paraíba, CEP: 58.308-340, resolve, na melhor forma de direito alterar este ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A Empresa passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;–

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

8630-5/04 – Atividade odontológica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 09:50 SOB Nº 20190394250.
 PROTOCOLO: 190394250 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904285930. NIRE: 25600094261.
 ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES - EIRELI"

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Picuí, 02 de Agosto de 2019



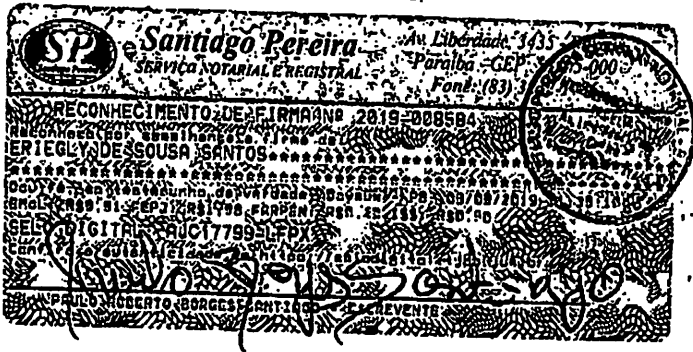
Eriegly de Sousa Santos
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS

Titular – Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 09:50 SOB Nº 20190394250.
PROTOCOLO: 190394250 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904285930. NIRE: 25600094261.
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/09/2019
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 09:50 SOB N° 20190394250.
PROTOCOLO: 190394250 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904285930. NIRE: 25600094261.
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 33.571.727/0001-88

ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - LTDA

ERIEGLY DE SOUSA SANTOS, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de João Pessoa – TO, nascido em 01/11/1982, Empresaria, número do documento 040.417.974-62, residente e domiciliado no(a): RUA JOAO MARSICANO MARCILIO 470, JARDIM AEROPORTO, , Almas - TO, CEP 58308-340 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - LTDA**, sediada na AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 331, MONTE SANTO, CEP: 58187-000, Picuí - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 33.571.727/0001-88 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA JOSEFA MARIA DOS SANTOS, Nº 42, MONTE SANTO, CEP: 58187-000, Picuí - PB.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2023

ERIEGLY DE SOUSA SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04041797462	ERIEGLY DE SOUSA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 07:14 SOB Nº 20249853590.
PROTOCOLO: 249853590 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311736658. CNPJ DA SEDE: 33571727000188.
NIRE: 25600094261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.571.727/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019	
NOME EMPRESARIAL ERIEGLY DE SOUSA SANTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERIMED CLINICA E ESPECIALIDADES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSEFA MARIA DOS SANTOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.187-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE SANTO	MUNICÍPIO PICUI	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIEGLYAPH192@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9935-4165	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:38:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIEGLY DE SOUSA SANTOS - EIRELI
CNPJ: 33.571.727/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:21 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2023.
Código de controle da certidão: **4AE0.2A95.2E88.5D49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIEGLY DE SOUSA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.571.727/0001-88

Certidão n°: 40559575/2023

Expedição: 11/08/2023, às 14:56:02

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIEGLY DE SOUSA SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.571.727/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.571.727/0001-88
Razão Social: ERIEGLY DE SOUSA SANTOS LTDA
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO / MONTE SANTO / PICUI / PB / 58187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2023 a 01/09/2023

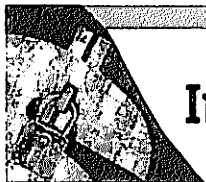
Certificação Número: 2023080319435582057907

Informação obtida em 11/08/2023 14:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:**Nome sancionado:** ERIEGLY CLÍNICA E ESPECIALIDADES EIRELI**CPF / CNPJ sancionado:** 33571727000188**LIMPAR****Data da consulta:** 11/08/2023 14:41:38**Data da última atualização:** 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2023 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.571.727/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D6.7348.7FEE.7816 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php